



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Normas e Recursos

ATO DECISÓRIO CNR Nº 002/2020

A Câmara de Normas e Recursos (CNR), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da unidade de Auditoria da UFOB, em consonância com a Instrução Normativa CGU Nº 13, de 6 de maio de 2020, Processo 23520.008094/2020-43.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 22 de outubro de 2020.

Vanessa Godoy Kinoshita
Presidente da Câmara de Normas e Recursos, em exercício